



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 204

Caracarái-RR, 26 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 169 de 13 de março de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade Foz do Iguaçu-PR, **no período de 15 a 21 de março de 2015.**

Lêia-se:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade Foz do Iguaçu-PR, **no período de 14 a 21 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108515)	Participar do 10º Congresso de pregoeiros.

Onde se lê:

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **no período de 15 a 21 de março de 2015.**

Lêia-se:

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **no período de 14 a 21 de março de 2015.**


Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108740)	Em virtude do afastamento da titular IVANIR SILVA ALMEIDA , que participará do 10º Congresso de pregoeiros.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de março de 2015.


Fernando Luiz Figuêiredo
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP
Portaria nº 508 de 24 de março de 2015